



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

Gabinete do Presidente Juraci Scheffer

Os Vereadores Presidentes de Câmaras Municipais de Minas Gerais que subscrevem, vêm por meio desta Correspondência, solicitar que se represente ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Rodrigo Pacheco, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados Federais, Deputado Arthur Lira, ao Excelentíssimo Senhor Senador Renan Calheiros, ao Excelentíssimo Senhor Senador Jean Paul Prates, ao Excelentíssimo Senhor Senador Fabiano Contarato, ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Diego Andrade, e ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Marcelo Freixo, ambos com sede no Congresso Nacional, situado na Praça dos Três Poderes, Brasília – DF; à Federação Nacional dos Enfermeiros, com sede na SCS – Setor Comercial Sul, Bloco G, Edifício Baracat, sala 201, Brasília - DF, com o intuito de **REQUERER QUE SEJA CONCLUÍDA A TRAMITAÇÃO LEGISLATIVA E COLOCADO EM PAUTA NA ORDEM DO DIA PARA APRECIAÇÃO, VOTAÇÃO E APROVAÇÃO PELO SENADO FEDERAL E POSTERIORMENTE PELA CÂMARA DOS DEPUTADOS FEDERAIS O PROJETO DE LEI N.º 2.564 DE 2020, QUE INSTITUI O PISO SALARIAL NACIONAL DO ENFERMEIRO, DO TÉCNICO DE ENFERMAGEM, DO AUXILIAR DE ENFERMAGEM E DA PARTEIRA.**

JUSTIFICATIVA: Tramita perante o Senado Federal o Projeto de Lei 2.564 de 2020, que Institui o Piso Salarial Nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.

No dia 30 de junho do corrente ano, data que é marcada pelo Dia Nacional de Mobilização da Enfermagem, a Câmara Municipal de Juiz de Fora – MG recebeu dos mais diversos representantes da categoria de trabalhadores e trabalhadoras em Enfermagem um pedido de apoio oficial do Legislativo juiz-forano em prol desta categoria. Estes representantes da classe trabalhadora em Enfermagem buscam o apoio político dos vereadores ao maior pleito histórico da classe e que atualmente está em discussão no Senado Federal, que é a tramitação e aprovação do Projeto de Lei n.º 2.564, de 2020, que institui o Piso Nacional de Enfermagem. E a este apoio juntam-se outras diversas Câmaras Municipais de Minas Gerais através de seus Vereadores Presidentes que também assinam o presente documento a ser encaminhado às autoridades competentes no Congresso Nacional.

Trata-se de um justo e digno reconhecimento a estes nobres profissionais da saúde que entregam sua vida para cuidar da vida e da saúde do povo brasileiro, sem medir esforços por meio de um trabalho voltado exclusivamente para servir o outro. A Constituição Federal, em seu artigo 7º, inciso V, discrimina que são direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social, piso salarial proporcional à extensão e à complexidade do trabalho. O serviço de enfermagem é um trabalho árduo e complexo, que exige esforço, dedicação, disponibilidade e sensibilidade humana e social para com a pessoa enferma, razão pela qual justifica com louvor e dignidade o presente projeto de lei instituindo o piso salarial desta categoria de trabalhadores da saúde.

Outrossim, a pandemia da COVID-19 ocorrida em todo o país mostrou a importância e significância da enfermagem nos mais diversos hospitais e postos de saúde em todo o país, onde

Rua Halfeld, 955 – Gab. 503 - Fone: (32) 3691-4723

36016-000 – Juiz de Fora – Minas Gerais – Brasil

Home Page: www.camarajf.mg.gov.br e-mail: juracischeffer@camarajf.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

Gabinete do Presidente Juraci Scheffer

estes bravos profissionais não mediram esforços para cumprir seu dever de cuidado para com a saúde e a vida humana, trabalhando por muitas horas ininterruptas e muitas vezes tendo que se distanciar de suas famílias, razão pela qual são absolutamente merecedores de todo reconhecimento, especialmente através deste projeto de lei que significa ainda mais a enfermagem.

Desta forma, **REQUERER QUE SEJA CONCLUÍDA A TRAMITAÇÃO LEGISLATIVA E COLOCADO EM PAUTA NA ORDEM DO DIA PARA APRECIAÇÃO, VOTAÇÃO E APROVAÇÃO PELO SENADO FEDERAL E POSTERIORMENTE PELA CÂMARA DOS DEPUTADOS FEDERAIS O PROJETO DE LEI N.º 2.564 DE 2020, QUE INSTITUI O PISO SALARIAL NACIONAL DO ENFERMEIRO, DO TÉCNICO DE ENFERMAGEM, DO AUXILIAR DE ENFERMAGEM E DA PARTEIRA.**

Dado o exposto, solicitamos resposta o mais breve possível, na expectativa que seja atendido o que se pede, em reconhecimento ao trabalho e a dignidade profissional, humana e social dos trabalhadores da enfermagem em todo o país.

Assinam este documento:

Juraci Scheffer – Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

Cláudio Cosme de Souza – Presidente da Câmara Municipal de Rodeiro

Lucinei do Rosário Canuto – Presidente da Câmara Municipal de Barra Longa

Mário Dimas Fagundes de Castro – Presidente da Câmara de Santana do Garambêu

Marinaldo Garcia Rêgo – Presidente da Câmara Municipal de Silverânia

Leonardo Ferreira – Presidente da Câmara Municipal de Caparaó

Adriana Guerra - Presidente da Câmara Municipal de Mar de Espanha

Adrielle Sobrinho - Presidente da Câmara Municipal de Pedro Teixeira

Rua Halfeld, 955 – Gab. 503 - Fone: (32) 3691-4723

36016-000 – Juiz de Fora – Minas Gerais – Brasil

Home Page: www.camarajf.mg.gov.br e-mail: juracischeffer@camarajf.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

Gabinete do Presidente Juraci Scheffer

Alexandro de Souza - Presidente da Câmara Municipal de Alto Jequitibá

Aline Flausino - Presidente da Câmara Municipal de Goianá

Geraldo Fábio da Silva - Presidente da Câmara Municipal de Coimbra

Jaqueline Rezende Lopes - Presidente da Câmara Municipal de Ervália

João Paulo da Silva Francisquini - Presidente da Câmara Municipal de Maripá de Minas

José Augusto Cabral - Presidente da Câmara Municipal de Leopoldina

Josimar Oliveira Campos - Presidente da Câmara Municipal de Lima Duarte

João Batista Neves Guelber Júnior - Presidente da Câmara Municipal de Guarani

Luiz Gonzaga Moreira - Presidente da Câmara Municipal de Barroso

Marcelo Gomes Durão - Presidente da Câmara Municipal de Guarará

Melissa Terra - Presidente da Câmara Municipal de Bicas

Nivaldo José de Paiva - Presidente da Câmara Municipal de Senhora de Oliveira

Pedro Pereira Monteiro Neto - Presidente da Câmara Municipal de Piau

Rivelino Lana - Presidente da Câmara Municipal de Paula Cândido



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

Gabinete do Presidente Juraci Scheffer

Reginaldo Morais - Presidente da Câmara Municipal de Recreio

Ronan José Simões Lopes - Presidente da Câmara Municipal de Eugenópolis

Tânia Aparecida de Souza Jacinto - Presidente da Câmara Municipal de Simão Pereira

Rinaldo José de Paula - Presidente da Câmara Municipal de Olaria

Carolina Bianchini Tenório - Presidente da Câmara Municipal de Tombos

Adair José Lopes Neves - Presidente da Câmara Municipal de Paiva

Ewerthon José Duarte Horta Júnior - Presidente da
Câmara Municipal de Barbacena